



LEI Nº 9114, DE 03 DE ABRIL DE 2024.

Concede o Título Honorífico Comenda
O BOMBEADOR ao Senhor
FERNANDO ANTÔNIO BIAZUS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARAZINHO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL.

FAÇO SABER que o Legislativo aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º É concedido o Título Honorífico Comenda O BOMBEADOR ao Senhor FERNANDO ANTÔNIO BIAZUS, pelos relevantes serviços prestados a comunidade carazinhense.

Art. 2º A entrega dessa outorga será em Reunião Solene a ser realizada no dia 05 de abril de 2024.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 03 de abril de 2024.


Milton Schmitz
Prefeito

Registre-se e publique-se no Painel de Publicações da Prefeitura:


Lori Luiz Bolesina
Secretário da Administração e Gestão
OP099/2024/DD